



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL N° 02/CEPUERJ/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, de acordo com a Lei Estadual nº 7701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6701/2014 e a Lei Estadual nº 7426/2016; o Decreto Estadual n.º 43.876/2012, e os Processos SEI E-26/007/9236/2014, E-26/007/2904/2010, E-26/007/2903/2010, para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Analista de Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia de Computação ou Tecnologia da Informação, OU graduação plena e adicional de formação e especialização na área de Desenvolvimento de Sistemas de Informação com carga horária mínima de 360 horas	R\$ 5.200,00	40h
	Engenheiro	Civil – Construção ²	Graduação em Engenharia Civil		
		Civil – Estrutura			
		Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas de Potência		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do CEPUE RJ (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O Concurso Público visa o preenchimento de 19 (dezenove) vagas distribuídas dentre as áreas de atuação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

CÓDIGOS	PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS ³				
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL
101	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas de Informação	06	01	01	01	09
201	Engenheiro Civil – Construção ⁴	03	-	-	-	03
202	Engenheiro Civil – Estrutura	01	-	-	-	01
301	Engenheiro Elétrico	03	-	-	-	03

¹ Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$400,00)

² Uma das vagas destinada à atuação em laboratório na Faculdade de Engenharia da Uerj (FEN/UERJ).

³ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.

⁴ Uma das vagas destinada à atuação em laboratório na Faculdade de Engenharia da Uerj (FEN/UERJ).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- 1.4.** Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br/>.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Serviços.

- 1.5.** Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <http://www.sgp.uerj.br> aba Concursos

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/térreo, sala T-094 – das 10 às 16 horas.

2. DA UERJ

- 2.1.** Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

- 2.2.** A Prefeitura dos Campi é responsável pelas atividades de apoio operacional de todos os campi da UERJ, cabendo-lhe a provisão de segurança patrimonial, transporte de pessoas e bens, conservação, limpeza, portarias, elevadores, controle do uso dos espaços, controle do parqueamento, jardinagem, realização e fiscalização de obras e serviços de manutenção nas instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, de refrigeração e de gás, etc. Além de estudos e projetos de arquitetura e instalações. Desta forma a atuação dos profissionais da prefeitura, em suas diversas áreas, pode se dar em qualquer campus da universidade, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. Essas atividades serão realizadas conforme interesse público e necessidade periódica ou urgências que precisem ser sanadas. A Prefeitura dos Campi disponibilizará transporte do campus Maracanã às unidades externas ou outros destinos com fins institucionais. Os servidores que necessitarem se deslocar para fora da área metropolitana por objeto de serviço, farão jus à concessão de diárias de alimentação e de pernoite, caso necessário, conforme ato normativo interno. Caso não haja disponibilidade de transporte, a UERJ resarcirá os valores utilizados pelo servidor para deslocamento ao local de trabalho.

3. DAS ATIVIDADES DO PERFIL:

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades do Engenheiro na Prefeitura dos Campi serão realizadas conforme interesse público e necessidade periódica ou urgências que precisem ser sanadas. A Prefeitura dos Campi disponibilizará transporte do campus Maracanã às unidades externas ou outros destinos com fins institucionais. Os servidores que necessitarem se deslocar para fora da área metropolitana por objeto de serviço, farão jus à concessão de diárias de alimentação e de pernoite, caso necessário, conforme ato normativo interno. Caso não haja disponibilidade de transporte, a UERJ resarcirá os valores utilizados pelo servidor para deslocamento ao local de trabalho.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

3.1. Analista de TI – Sistemas de Informação:

3.1.1. Descrição Sucinta: Realizar análise e estudo de processos de trabalho para modelagem padronizada e implantação de sistemas de informação, buscando melhorar os processos atuais.

3.1.2. Atribuições do Perfil:

- a) Promover reuniões, seminários ou outras formas de levantamento de dados necessárias à confecção de modelos para negócios, sistemas informatizados, bancos de dados, etc.;
- b) Utilizar tecnologias baseadas em Computer-Aided Design (CAD) para modelagem de negócios, sistemas e seus componentes (processos, banco de dados, interface, objetos e classes, entre outros);
- c) Realizar o registro e armazenamento de modelos, conforme projeto/atividade e segundo os padrões técnicos estabelecidos pelo órgão central de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da UERJ;
- d) Utilizar métricas e técnicas de contagem para avaliação de tamanho e esforço necessário à construção/manutenção de sistemas informatizados e recursos de TIC afins;
- e) Prospectar e identificar soluções de TIC que, de forma alinhada ao planejamento estratégico da Instituição, sejam capazes de atender a problemas específicos e prover a melhoria contínua dos serviços;
- f) Codificar e orientar codificadores de projetos de sistemas informatizados, serviços de interface e tecnologias afins, conforme os modelos registrados e padrões de projeto e arquiteturas estabelecidos pelo órgão central de TIC da UERJ;
- g) Codificar e orientar codificadores em soluções de persistência e recuperação de dados;
- h) Configurar e conduzir testes em sistemas informatizados, serviços, entre outros, de acordo com os protocolos e tecnologias estabelecidas pelo órgão central de TIC da UERJ;
- i) Especificar, instalar, configurar e utilizar ambientes de trabalho voltados para desenvolvimento, testes, homologação, controle de qualidade, versionamento, entre outros;
- j) Instalar, configurar, escalonar e administrar Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD), realizando ajustes finos e otimizações em SGBD;
- k) Estabelecer estratégias para geração de cópias de segurança e recuperação de desastres em SGBD;
- l) Instalar, configurar e escalonar repositórios digitais (estruturados, semiestruturados, não-estruturados e binários);
- m) Instalar, configurar e utilizar ferramentas de extração de dados em repositórios digitais;
- n) Coordenar projetos segundo os processos de gerência adotados pelo órgão central de TIC da UERJ;
- o) Supervisionar as tarefas realizadas por profissionais (internos ou externos) sob sua responsabilidade;
- p) Elaborar estudos preliminares, especificando as soluções de TIC a serem adotadas e justificando a necessidade de aquisição ou contratação de serviços;
- q) Fiscalizar processos de contratação para realização de atividades relacionadas à construção e implantação de sistemas de informação ou transferências de tecnologias associadas;
- r) Realizar atividades de auditoria e fiscalização dentro de sua área de atuação;
- s) Realizar provas de conceito objetivando avaliar o nível de conformidade entre recursos de TIC disponíveis e problemas a serem solucionados;
- t) Elaborar relatórios e pareceres dentro de sua área de atuação;
- u) Manter registro das atividades realizadas e seus objetivos de acordo com os protocolos de trabalho estabelecidos pelo órgão central de TIC da UERJ;
- v) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- w) Zelar pela confidencialidade dos dados e informações da Instituição;
- x) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

3.2. Engenheiro Civil:

3.2.1. Descrição Sucinta: Elaborar, executar e supervisionar projetos de Engenharia Civil, conforme sua área de atuação, relativos a estruturas de edificações e especificações, preparando plantas, orçamento de custos, técnicas de execução para orientar a construção, manutenção e reparo de obras e em laboratórios.

3.2.2. Atribuições do Perfil na área de Construção:

- a) Planejar a execução de obras e serviços, elaborando editais de licitação quando necessário;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- b) Elaborar projetos de instalações elétricas de baixa tensão, hidrosanitárias, de telefonia, de proteção contra incêndio e de estruturas;
- c) Elaborar cronograma físico-financeiro de obras, controlando e analisando documentos de despesas de obras e solicitando os termos aditivos, quando necessário;
- d) Quantificar insumos e serviços para elaboração de orçamentos e/ou composições de preços unitários;
- e) Fiscalizar e supervisionar obras e serviços, assegurando a fidelidade quanto ao projeto, conferência de medições, monitoração e controle de qualidade dos materiais e serviços e ajustes de projeto aos imprevistos;
- f) Elaborar relatórios técnicos e fotográficos, com a devida documentação técnica, sobre obras e serviços executados e a serem realizados;
- g) Manusear softwares aplicados na sua área de atuação, tais como, elaboração de planilhas orçamentárias, desenho de projetos básicos e executivos de instalações prediais, planejamento e controle das etapas da obra;
- h) Analisar projetos que tenham sido executados por terceiros, acompanhando suas alterações;
- i) Elaborar e implantar sistema de qualidade em laboratórios com base nas normas técnicas pertinentes, dando assessoria em assuntos específicos da área, quando necessário;
- j) Planejar e orientar os técnicos na elaboração de peças e corpos-de-prova a serem utilizados nas aulas práticas;
- k) Planejar e instalar novos equipamentos em laboratórios, elaborando programas de manutenção preventiva e corretiva;
- l) Providenciar aquisição de ferramentas, componentes de equipamentos e materiais para aulas práticas e obras planejadas;
- m) Transportar e supervisionar o transporte e armazenamento dos materiais e equipamentos sob sua guarda, conforme parâmetros técnicos de segurança;
- n) Supervisionar e orientar os técnicos nas atividades de execução de ensaios físicos e mecânicos, providenciando a elaboração de relatórios com análise dos resultados;
- o) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- p) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

3.2.3. Atribuições do Perfil na área de Estrutura:

- a) Elaborar editais de licitação;
- b) Fiscalizar a execução de obras;
- c) Fazer projetos de estruturas, com as respectivas memórias de cálculo;
- d) Orçar e compatibilizar projetos de estruturas com demais projetos, inclusive acompanhando suas alterações;
- e) Analisar projetos de estruturas que tenham sido executados por terceiros acompanhando suas alterações;
- f) Efetuar vistorias para diagnósticos de problemas estruturais, com a elaboração de pareceres e laudos indicando as providências técnicas a serem adotadas;
- g) Quantificar insumos e serviços para elaboração de orçamentos e/ou composições de preços unitários;
- h) Supervisionar e orientar serviços de manutenção das instalações e reparos em edificações;
- i) Assessorar o analista de obras na elaboração de termos aditivos com justificativas técnicas, análise de preço, cronogramas e demais informações necessárias à sua aprovação;
- j) Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de atuação;
- k) Desempenhar outras atividades correlatas.

3.3. Engenheiro Elétrico:

3.3.1. Descrição Sucinta: Elaborar e dirigir estudos e projetos de Engenharia Elétrica, estudando características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para orientar as fases de construção, instalação, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, eletroeletrônicos, eletromecânicos e máquinas elétricas.

3.3.2. Atribuições do Perfil:

- a) Elaborar e executar programa de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos dos campi e suas unidades acadêmicas, culturais e administrativas;
- b) Desenhar e simular projetos através de softwares específicos, utilizando os instrumentos de medição, testes e outras aplicações;
- c) Realizar estudos de sistemas de tarifação de energia elétrica e Resoluções de comercialização de energia;
- d) Fiscalizar obras e serviços, assegurando a fidelidade quanto ao projeto, conferindo medições, monitorando controle de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- qualidade dos materiais e serviços e ajustando o projeto a imprevistos;
- e) Planejar, projetar, instalar, operar e manter instalações elétricas, sistemas de medição e de instrumentação, de acionamentos de máquinas, de iluminação de proteção contra descargas atmosféricas e de aterrramento, elaborando programas de manutenção preventiva e corretiva;
 - f) Providenciar a aquisição de equipamentos, itens de reposição e outros materiais necessários para aulas práticas;
 - g) Quantificar insumos e serviços para elaboração de orçamentos e/ou composição de preços unitários;
 - h) Elaborar e implantar sistema de qualidade nos laboratórios, com base nas normas técnicas pertinentes, dando assessoria em assuntos específicos da área quando necessário;
 - i) Providenciar os meios que mantenham a segurança do trabalho e a proteção contra incêndio;
 - j) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
 - k) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir visto permanente;
- h) Ter os pré-requisitos atendidos, em instituição e cursos reconhecidos pelo MEC;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de sua profissão do Estado do Rio de Janeiro;
- j) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação adissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DESSAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos definidos para a nomeação, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

5. PERÍODO / LOCAL/HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
25/05 a 24/06/2021	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos, link Concurso Público UERJ 2021 – Técnico Universitário Superior, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 230,00

*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- b) Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

7. DAS PROVAS

- 7.1. As provas estão **previstas** para serem realizadas no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de **3 (três) horas**.
- 7.2. A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.
- 7.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Perfil	Tipo de Prova	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Critérios de Aprovação
Analista de Tecnologia da Informação / Engenheiro	Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	10	01	Não zerar nenhum conteúdo; 50% de conhecimentos Específicos e 50% do total da prova.
		Legislação (LG)	10	01	
		Conhecimentos Específicos (CE)	40	02	
		Total	60	-	

- 7.4. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.
- 7.5. Será considerado aprovado, na prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

8. DO GABARITO DA PROVA

- 8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - b) Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
 - c) Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
 - d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).
- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- a) Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
 - b) Não for claro e objetivo no pleito;
 - c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - d) Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
 - e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
 - f) For interposto fora do período estipulado no Anexo I.
- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.

10.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- b) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- c) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Legislação;
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- e) Sorteio público para empates persistentes.

10.3. O resultado final do concurso público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por programa, será divulgado em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do concurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

10.4. A listagem do resultado final do concurso público obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2021 – Técnico Universitário Superior, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <http://www.sgp.uerj.br/>.

11.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:

- a) Geral, com todos os candidatos;
- b) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- c) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
- d) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.

11.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.

11.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.

11.5. O concurso terá validade de até 02(dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

12. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.

12.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.

12.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- 12.4.** O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho – DESSAUDE/SGP.
- 12.5.** O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 12.6.** Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 12.7.** No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 12.8.** Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.
- a) Hemograma;
 - b) Glicose / Ureia e Creatinina;
 - c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
 - d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
 - e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
 - f) RX Tórax – PA/Perfil;
 - g) Exame de Urina – EAS;
 - h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
 - i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
 - j) Outros exames que se façam necessários.
- 12.9.** O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definidos no item 4.1 e listados a seguir:
- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
 - b) Certidão de comprovação do estado civil;
 - c) CPF;
 - d) Documento de Identidade;
 - e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
 - f) Visto permanente, se estrangeiro;
 - g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
 - h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site www.tre-rj.gov.br);
 - i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
 - j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
 - k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
 - l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
 - m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
 - n) Outros documentos que se façam necessários.
- 12.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- 12.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.
- 12.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 12.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.
- 12.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do mesmo e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 12.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.
- 12.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado, segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 12.18.** Durante o estágio probatório, o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj no que couber a cada um.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR	PERÍODO
Publicação do edital	20/05/2021
Inscrições on-line Solicitação de condições especiais para a realização da prova	25/05 a 24/06/2021
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	25/05 a 31/05/2021
Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição	25/05 a 01/06/2021
Solicitação de Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	25/05 a 24/06/2021
Envio da documentação comprobatória para Cotas	25/05 a 25/06/2021
Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência	
Resultado dos pedidos de isenção	10/06/2021
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	10/06 e 11/06/2021
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	17/06/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	25/06/2021
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	20/07/2021
Realização da Prova Divulgação do gabarito das Provas	25/07/2021
Interposição de recursos – gabarito das Provas	25 a 31/07/2021
Divulgação da listagem de Cotistas	10/08/2021
Recurso de Cotas	10/08 e 11/08/2021
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	19/08/2021 (disponível até 30/09/2021)
Divulgação do gabarito final das provas Divulgação de Cotistas pós-recurso	
Resultado Final	19/08/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

A ser publicado em 25/05/2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2021 – Técnico Universitário Superior
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.srh.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@srh.uerj.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2021 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Ricardo Lodi Ribeiro

VICE-REITOR

Mário Sérgio Alves Carneiro

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Claudia Rebello de Mello

DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Kassio Cardoso Borges